



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2017 GP/PMF

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelecido no art. 1º das Disposições Gerais Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 03/01/2017

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora **JARDIANE VIANA PINTO**, Prefeita Municipal de Faro Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação Municipal, e,

CONSIDERANDO, A perda do cidadão farenses Senhor **RUDUVAL DE SOUZA MACHADO**, ocorrido na Sede deste Município de Faro, no dia 03 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - LUTO oficial de 03 (três) dias nas repartições públicas do Município de Faro, em homenagem póstuma ao falecimento do Sr. **RUDUVAL DE SOUZA MACHADO**, ocorrido no dia 03 de janeiro de 2017.

Parágrafo Único - RUDUVAL DE SOUZA MACHADO, foi em vida um cidadão exemplar, poeta e agente político, desempenhando suas atividades como Vice-Prefeito do Município de Faro no início da década de 1980, assim como, demais trabalhos em prol da municipalidade local. É justo que Poder Executivo Municipal, preste homenagem póstuma ao cidadão que a merecer nossas saudades, nossos respeitos e nossas eternas gratidões.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO (PA), em 03 de janeiro de 2017.

Jardiane Viana Pinto
JARDIANE VIANA PINTO
Prefeita Municipal